



**CARTÓRIO FEITOSA - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica  
Registro Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1  
Bel.ª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora  
E-mail: cartorio1fipi@yahoo.com.br

**CERTIDÃO DA ATA**

CERTIFICO que foi feito às fls. 182, do Livro A-9, de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório, sob numero 185, o Registro da ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO 2025/2026. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,08O presente ato só terá validade com o Selo: AHD04651 - UDMO. Consulte a autenticidade do selo em [www.tpi.jus.br/portalextra](http://www.tpi.jus.br/portalextra). Era o que continha.

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas - PI, 07 de janeiro de 2025

*Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva*

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva  
Tabeliã substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEITOSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AND04651 - UDMO

Napoleão, 1100 - CEP: 64.110-000 - Registro Civil: Email cartorio1fipi.rcpn@gmail.com  
Tels. whatsapp: (86) 9 9833-7632 / 9 9834-8925

José de Freitas - Piauí

ID: AFB0272109114



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí  
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30  
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

Portaria Nº 004/2025

Beneditinos-PI, 07 de janeiro de 2025.

*Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí.*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. **JOSÉ EMÍLIO DE SOUSA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 41 da Lei Orgânica do Município, e o inciso VIII, no art. 36 do Regimento Interno deste Poder.

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que cabe a autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação vem pra substituir a função do Presidente da Comissão de Licitação;

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração Municipal se registra mediante Portaria;

**RESOLVE:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí  
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30  
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

**Art. 1º** - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí os servidores abaixo relacionados:

- **DAVI DE ARAUJO SOUZA, CPF nº 642.743-\*\*- AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.**
- **OLIVIO ROSA DOS SANTOS LOPES, CPF nº 873.483-\*\*- EQUIPE DE APOIO.**
- **EDSON FURTADO SILVA NETO, CPF nº 622.551-\*\*- EQUIPE DE APOIO.**

**Art. 2º** - O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 3º** - Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

**Art. 4º** - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 5º** - As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme as disposições constantes na legislação aplicável.

**Art. 6º** - A composição desta equipe terá vigência até o dia 31/12/2025.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Beneditinos-Pi, Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2025.

*José Emílio de Sousa da Rocha*  
José Emílio de Sousa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FEITOSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL